



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Batista das Cooperativas

Em 09/12/08
K 17932
Assessoria de Plenário

PL 1104/2008

PROJETO DE LEI Nº.

(Dos Deputados BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Do Protocolo Legislativo para registro
seguida: CS & CCT
Em 09/12/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Handwritten signature]
Chefe da Assessoria
Matr.: 1094-34

Permite a instalação de cabine blindada de proteção ao motorista de taxi, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica facultada a instalação de cabine blindada de proteção aos motoristas de taxis licenciados no Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Constantemente a imprensa local tem noticiado assaltos e assassinatos contra motoristas de taxis, como por exemplo a matéria publicada no jornal Correio Braziliense de 8/12/08, caderno Cidades, pg. 17. Desprovidos de qualquer proteção, esses profissionais ficam em locais estratégicos para a locomoção de clientes, seja em aeroportos, rododferroviárias, shoppings, etc. Esses serviços são prestados, inclusive, em horários noturnos e em alguns lugares até de madrugada.

O projeto de lei em questão está embasado na Constituição Federal em seus artigos 30, inciso I e art. 32, § 1º que respectivamente atribuem competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, e ao Distrito Federal são atribuídas competências reservados aos Estados e Municípios.

A presente proposição encontra amparo no art. 335 da Lei Orgânica do Distrito Federal que estabelece princípios de preservação da vida e segurança, a saber:

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1104/108

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 08-Dez-2008 15:37 000573 CBS/K

FOLHA 000573

nº



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Batista das Cooperativas

“ Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.”

A segurança no seu ambiente de trabalho, isto é, no veículo automotor, deve ser eficaz, proporcionando a esta classe trabalhadora a devida segurança. Ressalto, por oportuno, que a blindagem de cabine para motoristas de taxi já é adotada em alguns países do primeiro mundo que defendem prioritariamente a vida desses profissionais .

Face ao exposto e ao relevante interesse social dessa classe trabalhadora, conclamo os nobres Pares a apoiarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2008



Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1104/08

Folha Nº 02 RITA

apaz de 15 anos havia chegado ao Maceió e não tinha R\$ 20 para pagar a corrida do Cruzeiro à Rodoviária. Taxista também trabalhava no Ministério dos Transportes

Passageiro mata motorista de táxi

ARY FILGUEIRA
DA EQUIPE DO CORREIO

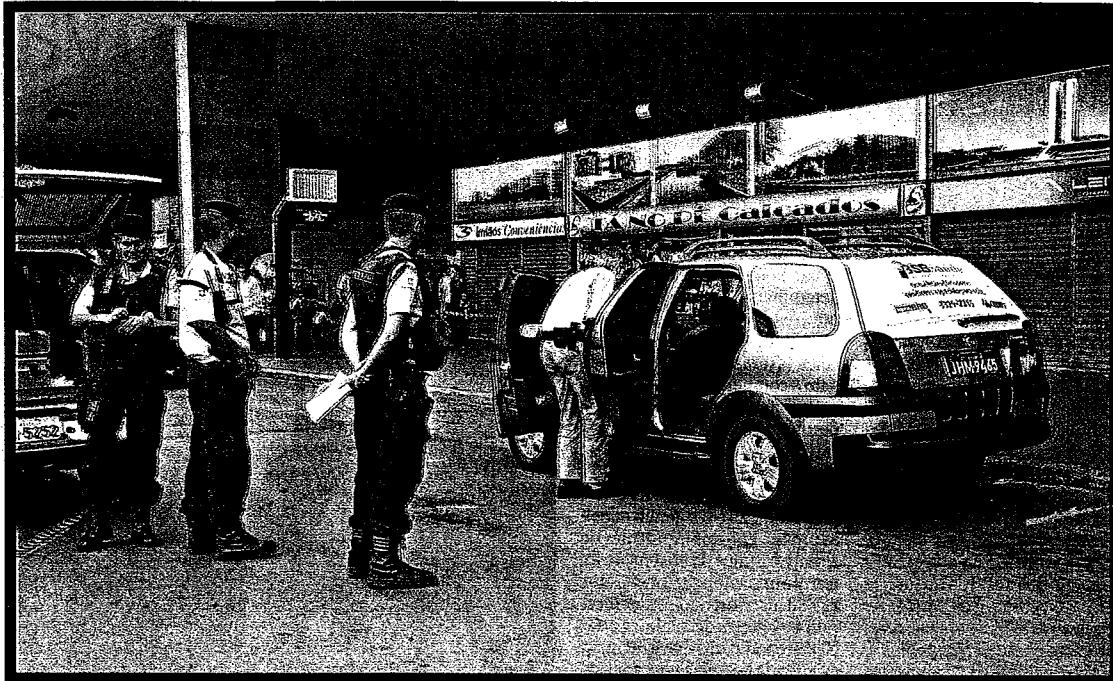
Para aumentar o orçamento familiar, o motorista do Ministério dos Transportes Joaquim Ferreira de Souza, 60 anos, trabalhava de taxista nas horas de folga. A rotina de 34 anos terminou ontem numa corrida do terminal de ônibus do Cruzeiro à Rodoviária do Plano Piloto. O taxista ficou indignado com um passageiro que não tinha dinheiro para pagar a corrida. O rapaz sacou a arma e matou o trabalhador com dois tiros no peito e no tórax.

O Fiat Pálio Weekend JHM 9465-DF encostou na Rodoviária do Plano Piloto por volta das 5h. A corrida teria dado R\$ 20, mas Anderson Miqueias Corrêa Campos, 19, tinha apenas R\$ 2 no bolso. Armado, ele levantou a blusa e mostrou o revólver calibre .38 que carregava dentro da bermuda para intimidar o motorista. Ele disse que não queria o dinheiro do taxista, apenas pediu para Joaquim abrir a porta, que estava travada. Ao se virar para puxar a maçaneta, o bandido favoreceu a reação da vítima, que tentou desarmá-lo.

Os dois iniciaram uma luta corporal dentro do táxi. O primeiro tiro acertou o assoalho do carro. Mas não intimidou a vítima. Os outros disparos foram dados em seguida. Dois deles atingiram o taxista. O bandido quebrou a maçaneta do Pálio para abrir a porta. Mesmo ferido, Joaquim ainda tentou impedir a fuga de Anderson, puxando sua perna. Porém, o passageiro conseguiu se livrar e fugir. A luta de Joaquim passou a ser contra a morte mas, quando os bombeiros chegaram, já era tarde. Ele estava morto.

Recém-chegado de Maceió (AL), Anderson não conhece bem a cidade, apesar de ter morado aqui no ano 2000. Ele fugiu em direção à Esplanada dos Ministérios. Lá, o assassino trocou a bermuda e a camiseta por outras que carregava na mochila. A intenção, confessaria ele mais tarde, era de confundir a polícia. Mas o plano não deu certo. Acionada pelo Centro Integrado de Atendimento e Despacho (Ciad), uma equipe da Rondas Tático-Móveis (Rotan)

Fotos: Zuleika de Souza/CBDA Press



POLICIAIS FAZEM A PERÍCIA NO CARRO DO TAXISTA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA, QUE FAZIA PONTO NO TERMINAL DO CRUZEIRO HAVIA MAIS DE 20 ANOS

que usou para cometer o assassinato e 16 munições de calibre .38. O assassino do taxista foi levado para a 5ª Delegacia de Polícia. A unidade ficou tomada de taxistas companheiros da vítima que estavam revoltados e queriam linchar o bandido. Lá, Anderson confessou o crime. Algemado com as mãos para trás, o pintor de paredes afirmou que não queria matar a vítima. Ele disse que havia acabado de chegar de Maceió naquele momento. A viagem durou dois dias de ônibus interestadual.

Oportunidades

Assim como muitos brasileiros, disse que veio para a capital federal seduzido pela fama que a cidade tem de "terra das oportunidades". O assassino contou que ganhou a arma de um amigo, que lhe devia R\$ 200. Ele explicou que não tinha intenção de usá-la em crime. "Eu queria vendê-la por R\$ 300 e, assim, conseguir pagar um aluguel até eu arranjar um emprego", afirmou

ver. Pediu para ele ficar calmo que eu só queria descer sem pagar. Quando ele me agarrou, dei um tiro para baixo para deixar ele com medo. Mas não adiantou. Eu não queria matá-lo", garantiu. Com dinheiro insuficiente até para pegar um ônibus, ficou irritado quando lhe perguntaram se ele assaltaria os rodoviários para chegar na casa dos parentes no Gama. "Não, eu iria pedir R\$ 1 e pagar a passagem de ônibus", rebateu.

Na ficha do preso, há apenas uma passagem por ato obsceno. Perguntado sobre o que havia ocorrido, Anderson respondeu com um exemplo: "Tá vendo esta moça bonita (disse, referindo-se a uma jornalista que cobria o caso)? Se eu der um beijo nela, com certeza, vai querer me processar. Foi isso o que aconteceu". Agora, constará no histórico criminal do bandido mais duas passagens. A primeira é extorsão qualificada. "Qualificada pelo resultado da morte. A pena varia de 20 a 30 anos de prisão", explicou o delegado-adjunto da 5ª Delegacia de

MEMÓRIA

24 de julho de 2008

O taxista Alzamendes Alves de Oliveira, 25 anos, foi morto com seis tiros nas costas na QNP 14, em Ceilândia. Ele estava acompanhado do irmão quando, ao sair do táxi, um Uno Mille, foi abordado por dois jovens que aterrorizaram nele e depois fugiram a pé. A vítima tinha passagens pela polícia por furto e favorecimento pessoal e o irmão havia sido condenado por homicídio e furto.

15 de janeiro de 2008

Em Planaltina, o taxista Joaquim de Paiva Lopes, 45 anos, morreu após ser espancado com socos e pedradas na ca-

beça. O crime foi cometido por quatro passageiros que entraram no carro da vítima, o Pálio placa KDT 8718-GO, em Planaltina de Goiás. Erisvaldo da Costa Barbosa, 18 anos, e Rosemeire Dias dos Santos, 31, foram presos.

14 de abril de 2007

Edney Gonçalves do Nascimento, 31 anos, foi assassinado a golpes de cadeiras, garrafas e facas num quiosque do Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte. O taxista tinha o hábito de passar no quiosque antes de ir para casa. O ataque ocorreu durante o fechamento da lanchonete.

rodoviário desde 1982, quando o lugar foi inaugurado. Ele deixou

colegas. "Primeiro disseram que era um Fiat branco. O dele é cin-

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 104/08

Folha Nº 03 RITA